

# PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL  
ADM. 2021/2024



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o)

Lei nº 377 de 17/08/2023

Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Foi afixado no placa de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data PUGMIL-TO: 17/08/2023

**LEI MUNICIPAL Nº. 377 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

*Altera a Lei 356/2022, 15 de dezembro de 2022, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – TO, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º. Fica incluído parágrafo único ao Art. 28 da Lei Municipal nº 356 de 15 de dezembro de 2022, com a seguinte redação.

“Parágrafo único. Os Programas e Ações vinculados à Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância integra as prioridades e as metas da administração pública municipal para o exercício de 2023”

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pugmil/TO, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023.

  
**DIRCINEU FRANCISCO BOLINA**  
Prefeito Municipal

Dircineu Francisco Bolina  
Prefeito Municipal  
de Pugmil-TO

  
Letícia Coelho Cabral  
Secretária Municipal de Administração  
PUGMIL-TO, 17/08/2023